



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 255/2020, de 04 de novembro de 2020

Processo: 23503.001025/2020-17

Concede inclusão de dependente para fins de Imposto de Renda à servidora Suzana Vale Rodrigues.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER INCLUSÃO DE DEPENDENTE** para fins de Imposto de Renda à servidora abaixo especificada, conforme declaração constante no pacote de requerimento n.º 352334 do SIGEPE, nos termos do Art. 35 da Lei n.º 9.250/95, tendo em vista a apresentação dos documentos anexos.

Servidora: Suzana Vale Rodrigues

Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula SIAPE: 1051668

Regime Jurídico: Estatutário

Unidade Organizacional: Coordenação Geral de Ensino

Dependente: Diana Rodrigues da Costa

Grau de Parentesco: Filha

Data de Nascimento: 24/10/2020 CPF: 185.867.866-83

Certidão de Nascimento: 03408200155 2020 1 00019 090 0002247 37

Cartório: Registro Civil e Tabelionato de Notas, Coronel Xavier Chaves - MG

Início da Concessão: 04/11/2020

Ataualpa Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
IF Sudeste MG-Campus São João del-Rei
Portaria-R nº 560/2017, 17/05/2017

ATAUALPA LUZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral